



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE PESAR

Voto de Pesar pelo falecimento da  
Deputada Federal Amália Scudeler de  
Barros Santos,

Senhor Presidente

Com profundo pesar recebemos a notícia do falecimento da Deputada Federal Amália Scudeler de Barros, do Partido Liberal (PL), que faleceu precocemente aos 39 anos, de idade, em São Paulo, após hospitalização para tratamento médico.

Eleita com mais de 70 (setenta) mil votos por eleitores de Mato Grosso, assumiu o atual mandato de Deputada Federal, tendo integrado diversas Comissões na Câmara dos Deputados e ocupava a Vice-presidência do PL Mulher Nacional.

Vice-presidente do PL Mulher Nacional, paulista de Mogi Mirim e formada em jornalismo, Amália Barros lutava por pautas relativas à toxoplasmose e à visibilidade de pessoas monolares.

Amália perdeu a visão do olho esquerdo após uma infecção por toxoplasmose, aos 20 anos. Em 2019, foi protocolado no Congresso Nacional um projeto de lei intitulado "Lei Amália Barros", que conferia aos portadores da visão monocular os mesmos direitos e benefícios das pessoas com deficiência.

Aprovado na Câmara e no Senado, o texto foi sancionado pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro em março de 2021, Lei nº 14.126/2021, alterando o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Amália Barros batalhou pelo projeto antes mesmo de assumir o mandato, que iniciou no ano de 2022, no Parlamento, ela destinava especial atenção às pautas de inclusão.

Amália, que perdeu a visão de um olho aos 20 anos devido a uma toxoplasmose, era vice-presidente do PL Mulher

Em 2021, Amália fundou o Instituto Amália Barros, rebatizado posteriormente como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular, que realiza campanhas de doação de prótese ocular e presta assistência a monolares.

O Brasil perde Amália Scudeler de Barros, que fará muita falta por seu comprometimento e seriedade na luta para auxiliar especialmente aos mais necessitados, por sua sensibilidade e amor ao próximo..

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, a inserção em Ata dos Trabalhos desta Casa de Voto de Pesar pelo falecimento da Deputada Federal Amália Scudeler de Barros, ocorrido em São Paulo, no dia 11 de maio de 2024.

Nossos pêsames aos familiares, aos amigos e a todos que tiveram a oportunidade de admirar o trabalho da Deputada Federal Amália Scudeler de Barros.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

1) Valdemar Costa Neto - Presidente do PL

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de maio de 2024.

**Ver. Lucas Zacarias**  
**VEREADOR**

**Ver. Eduardo Leite - PSB, Ver. Luiz Alberto - PSB, Ver. Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Prof. Jobert Minhoca - PODE, Ver. Rodolfo Donetti - CIDADANIA, Ver. Vavá da Churrascaria - PSD, Ver. Zezão - SD, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, VER. Carlos Ferreira - MDB, Ver. Cicote - AVANTE, Ver. Coronel Edson Sardano - NOVO, Ver. Dr. Marcelo Chegade - PSDB, Ver. Dr. Pedro Awada - UNIÃO, Ver. Edilson Santos - PRD, Ver. Marcio Colombo - PSDB, Ver. Ricardo Alvarez - PSOL, Ver. Ricardo Zóio - MDB, Ver. Toninho Caiçara - PODE, Ver. Wagner Lima - PT, Ver. Dra. Ana Veterinária - PSD**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003200370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.